



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

MEMORANDO CIRCULAR Nº 16/2025

Armação dos Búzios/RJ, 20 de outubro de 2025.

Aos Gabinetes dos Vereadores

Assunto: Emendas parlamentares – LOA 2026

Aos Senhores Vereadores,

A Comissão de Finanças informa que o valor destinado às emendas parlamentares para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 é de R\$ 11.219.508,90 (onze milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), conforme determina o § 2º do art. 169-A da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios.

O referido montante corresponde a 2% da Receita Corrente Líquida, apurada em 31 de dezembro de 2024, cujo valor foi de R\$ 560.975.445,21 (quinhentos e sessenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), devidamente publicado na Edição nº 483 do Diário Oficial do Município, em 07 de fevereiro de 2025.

Assim, o montante de R\$ 11.219.508,90, quando dividido entre os 9 (nove) vereadores, resulta no valor individual de **R\$ 1.246.612,10 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais e dez centavos)** para a apresentação das emendas parlamentares.

As emendas impositivas deverão:

- I. destinar 50% obrigatoriamente a ações e serviços públicos de saúde, conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;
- II. observar aspectos de eficiência, transparência e rastreabilidade, garantindo o controle social e a correta identificação da origem e destinação dos recursos;
- III. ser compatíveis com os programas e ações previstos no Plano Plurianual 2026/2029;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

IV. respeitar as metas fiscais e os limites de despesas.

Nos casos de impedimentos de ordem técnica, aplicam-se as disposições dos arts. 25 e seguintes da LDO 2026, que preveem prazos e procedimentos específicos para justificativas, remanejamentos e deliberações.

Considerando que o prazo final de tramitação do Projeto de Lei nº 212/2025, que dispõe sobre a LOA 2026, encerra-se em 27/11/2025, os gabinetes terão até o dia 18/11/2025 para protocolarem suas emendas.

Atenciosamente,


AURÉLIO BARROS AREAS
Vereador / Presidente